

NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES E REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)



I – NOTA DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES.

POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.273.774/0001-40, com sede na Rua Uruguai, n.º. 751, Bairro Centro, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **POXLEY PROVEDOR**, nos termos do Artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL n.º. 632/2014), vêm por meio desta comunicar aos seus clientes que, visando atualizar seus Planos e/ou Combos existentes, os Planos e/ou COMBOS comercializados pela **POXLEY PROVEDOR**, discriminados a seguir serão alterados, a partir de **24/02/2025**.

PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES
PLANO 5MB 5G PROMO2020
PLANO 6MB VIA RADIO
PLANO 80MB
COMBO BASIC 100MB + WIFI(Laranjal)
PLANO 8MB 5G PROMO2020
PLANO 8MEGAN
PLANO 50MB PMJ
COMBO BASIC
COMBO PLANO WORK (Laranjal)
PLANO PROMOCIONAL 50MB COM IP FIXO
COMBO PLUS (Laranjal)
Plano 10 MB Via Rádio Rural
COMBO PLANO WORK
COMBO FAMILIA (Laranjal)
COMBO PLANO PLUS
PLANO 25 MB N
COMBO FAMILIA
COMBO PLANO GAMER
PLANO 10MB FIXO AVATO
PLANO 6MB FIXO AVATO
PLANO 12MB FIXO AVATO
PLANO 20MB FIXO AVATO
PLANO 25 MB FIXO AVATO
PLANO 50MB FIXO MLOG

Deste modo, visando evitar qualquer prejuízo para os clientes, e visando evitar a interrupção dos serviços, os Planos e/ou Combos existentes antes comercializadas pelo **GRUPO POXLEY** (e que estão sendo alterados) discriminados acima, serão alterados automaticamente para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas conjuntamente pelo GRUPO POXLEY, de acordo com as condições previstas no tópico subsequente (“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”).

II – REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).



POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.273.774/0001-40, com sede na Rua Uruguai, nº. 751, Bairro Centro, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado; doravante denominada **POXLEY PROVEDOR**; **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.649.925/0001-19, com sede na Rua Coronel de Deus Dias, nº. 2170, Bairro Pindorama, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**; e **POXLEY TIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.323.771/0001-49, com sede na Rua Uruguai, nº. 753, Bairro Centro, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **POXLEY TIC**; doravante denominadas em conjunto **GRUPO POXLEY**, vêm, por meio deste instrumento, neste tópico, apresentar aos clientes o presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, nos seguintes termos:

II.1 – RESPONSABILIDADE DE CADA EMPRESA PELA PRESTAÇÃO DE CADA SERVIÇO INTEGRANTE DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Os serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, serão de responsabilidade das empresas abaixo discriminadas (integrantes do grupo econômico **POXLEY**, doravante denominadas em conjunto de **GRUPO POXLEY**, de acordo com a separação especificada a seguir:

(i) A empresa **POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.273.774/0001-40, com sede na Rua Uruguai, nº. 751, Bairro Centro, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **POXLEY PROVEDOR**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS):

- **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM);**

(ii) A empresa **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.649.925/0001-19, com sede na Rua Coronel de Deus Dias, nº. 2170, Bairro Pindorama, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**, será a empresa responsável pela prestação do(s) seguinte(s) serviço(s) integrante(s) das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificados como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Comércio de Conteúdos Digitais (Audiobooks e/ou E-books e/ou Periódicos e/ou Quadrinhos);**

- **Serviço de licença de uso de Plataforma EAD;**

- **Serviço de Streaming de Vídeo;**

- **Disponibilização de IP Fixo;**

- **Serviço de licença de uso de Plataforma de Benefícios;**

- **Serviço de Monitoramento Proativo de Link;**

- **Outros Serviços de Valor Adicionado que venham a ser disponibilizados, prestados ou contratados pelo cliente.**

(iii) A empresa **POXLEY TIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.323.771/0001-49, com sede na Rua Uruguai, nº. 753, Bairro Centro, na cidade de Jaguarão/RS, CEP 96.300-000, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada **POXLEY TIC** será a empresa responsável pela prestação do seguinte serviço integrante

Arquivo

das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), classificado como espécie dos serviços de valor adicionado (SVA):

- **Serviços de Assistência Premium;**



A cobrança dos serviços pode ser centralizada na **POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA. (POXLEY PROVEDOR)** na **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS)**, na **POXLEY TIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (POXLEY TIC)** ou terceirizada para empresa especializada em cobrança, a exclusivo critério do **GRUPO POXLEY**.

II.2 – SERVIÇOS INTEGRANTES DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes, serão diferenciadas entre si pela velocidade dos serviços de comunicação multimídia (SCM) necessários a viabilizar a conexão dos clientes à internet, pelos serviços que compõe cada um dos COMBOS ofertados, como também pelo preço a ser cobrado por cada COMBO, a critério exclusivo do **GRUPO POXLEY**.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes serão compostas pelos serviços de telecomunicações, na modalidade serviços de comunicação multimídia (SCM) como também por determinados tipos de serviços de valor adicionado (SVA), conforme definido a seguir:

(i) **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM):** é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, prestado pela empresa **POXLEY PROVEDOR**.

(ii) **Comercialização de Conteúdos Digitais (Audiobooks e/ou E-books e/ou Periódicos e/ou Quadrinhos):** consiste na comercialização de Conteúdos Digitais em formato de e-books e/ou audiobooks e/ou periódicos e/ou quadrinhos disponibilizados para *download* pelo CLIENTE por meio de uma plataforma eletrônica devidamente discriminada no TERMO DE CONTRATAÇÃO através de dispositivos conectados à internet. Ficará a exclusivo critério da **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** a definição de qual plataforma as Conteúdos digitais comercializadas serão disponibilizadas ao CLIENTE.

(iii) **Serviço de licença de uso de Plataforma EAD (Ensino à Distância):** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso de uma plataforma EAD, contendo cursos de aperfeiçoamento, cursos preparatórios, cursos de idiomas, ou cursos de capacitação profissional ministrados através da referida plataforma, dentre outras funcionalidades, que podem ser utilizadas pelo cliente e acessados através de dispositivos conectados à internet. Ficará a critério exclusivo da **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** a definição de qual plataforma EAD será disponibilizada ao cliente. O preço do serviço de licença de uso de Plataforma EAD pode variar de acordo com o número de cursos disponibilizados em cada plano disponibilizado pela **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**, a critério exclusivo da mesma.

(iv) **Serviço de Streaming de Vídeo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente do acesso a determinados conteúdos audiovisuais disponíveis em 01 (uma) ou mais plataforma(s) de serviço de streaming de vídeo acessível(is) pela internet. Ficará a critério exclusivo da **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** a definição de qual(is) plataforma(s) de streaming de vídeo será(ão) disponibilizada(s) ao cliente, e o preço respectivo de cada uma.

(v) **Serviço de disponibilização de IP Fixo:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA), prestado pela **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**, que consiste na disponibilização ao cliente de um IP fixo para viabilizar a conexão à internet.

Serviços



(vi) **Serviço de licença de uso de Plataforma de Benefícios:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na disponibilização ao cliente da licença de uso de uma plataforma de Benefícios, contendo descontos ou vantagens perante a rede credenciada de produtos e/ou serviços com as quais a titular da plataforma tenha estabelecido ou venha a estabelecer convênio, acordo ou parceria, estabelecendo desconto ou outra vantagem. Ficará a exclusivo critério da **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** a definição de qual Plataforma de Benefícios será disponibilizada ao cliente.

(iv) **Serviço de Monitoramento Proativo de Link:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste na realização pela **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** da supervisão contínua e em tempo real do link do CLIENTE, e comunicação ao CLIENTE via telefone ou mensagem de WhatsApp, em caso de anormalidade ou indisponibilidade dos serviços de internet. A **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS** poderá disponibilizar ao CLIENTE diversas modalidades de plano de serviço de monitoramento pró ativo de link, que variará de acordo com o horário/período de monitoramento do link pela **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**, dentre outros critérios técnicos e comerciais definidos por ela.

(vii) **Serviços de Assistência Premium:** espécie dos serviços de valor adicionado (SVA) que consiste no atendimento personalizado ao cliente, seja a título de ampliação dos dias e horários de atendimento telefônico, seja a título de otimização do prazo de reparo dos serviços (em caso de alguma instabilidade ou interrupção dos serviços), seja a que título for, conforme escopo definido a critério exclusivo da **POXLEY TIC**. O preço do serviço de Assistência Premium pode variar a depender do escopo de atividades que integram cada plano disponibilizado pela **POXLEY TIC**, a critério exclusivo da mesma.

A POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS e a POXLEY TIC poderão a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério, substituir qualquer serviço de valor adicionado integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) por qualquer outro serviço de valor adicionado, seja da mesma espécie, seja de espécie distinta, com valor de mercado semelhante, mediante envio de comunicado aos clientes por escrito, e-mail ou mensagem de texto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

As cláusulas e condições inerentes à prestação dos serviços integrantes das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) estão discriminadamente dispostas no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15520- Livro B- 105, Fls 1 f; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15546- Livro B- 105, Fls 72f; no "**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15545- Livro B- 105, Fls 60v; e no "**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**", registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15544- Livro B- 105, Fls 52f. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.poxley.com.br.

II.3 – CONDIÇÕES DE PREÇO

II.3.1. Valor dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM)

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBO) disponibilizadas pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **POXLEY PROVEDOR**, de acordo com critérios técnicos de definição exclusiva do **GRUPO POXLEY**.

O valor mensal dos serviços de comunicação multimídia (SCM) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) não varia de acordo com o regime de contratação

(Com Fidelidade ou Sem Fidelidade). Em outros termos, o Valor Mensal do SCM no COMBO Com Fidelidade é idêntico ao Valor Mensal do SCM no COMBO Sem Fidelidade, em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O valor dos serviços de comunicação multimídia (SCM) em cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) disponibilizada pelo GRUPO POXLEY, é apurado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V.SCM = V.COMBO - V.SVA$$

Onde:

- **V.SCM:** corresponde ao valor atribuído aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) incluído em uma Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.SVA:** corresponde ao valor da soma de todos os Serviços de Valor Adicionado incluídos na Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade);
- **V.COMBO:** corresponde ao valor mensal da Nova Oferta COMBO (Com Fidelidade e Sem Fidelidade).

Esta mesma sistemática de cálculo é utilizada para verificar o valor mensal dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contratados na Nova Oferta Conjunta (COMBO) Com Fidelidade e Sem Fidelidade contratual.

Em caso de contratação isolada (avulsa) dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) pelo cliente, fora do COMBO, o valor mensal praticado para este tipo de modalidade de contratação corresponderá ao mesmo valor mensal da Nova Oferta Conjunta (COMBO) em condições semelhantes de fruição, nos termos do § único do Artigo 54 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC (anexo à Resolução ANATEL nº. 632/2014).

II.3.2. Valor dos Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes, possui um valor mensal definido a critério único e exclusivo da **POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS**, seja quando contratado em conjunto com outros serviços de telecomunicações e/ou serviços de valor adicionado (SVA), no formato de COMBO, seja quando contratado de forma isolada (avulsa).

Vide abaixo os valores de cada serviço de valor adicionado (SVA) integrante das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes, contratada com prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Com Fidelidade), ou sem prazo de fidelidade contratual (Valor Mensal de Cada SVA no COMBO Sem Fidelidade):

PREÇO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO NO COMBO		
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Valor Mensal COMBO Com Fidelidade*	Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)	R\$ 14,90	R\$ 19,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)	R\$ 19,90	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+	R\$ 7,90	R\$ 12,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New	R\$ 7,90	R\$ 12,90
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA - Paramount+	R\$17,90	R\$22,90
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)	R\$3,90	R\$8,90

Sitio





Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA	R\$3,90	R\$8,90
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA	R\$7,90	R\$12,90
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA	R\$15,90	R\$20,90
Assistência Premium - Nv. 2 - SVA	R\$19,90	R\$24,90
Assistência Corporate - Nv. 1 - SVA	R\$34,90	R\$39,90
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA	R\$69,90	R\$74,90
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA	R\$39,90	R\$44,90
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA	R\$24,90	R\$29,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium Low	R\$ 69,90	R\$ 74,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium Mid	R\$ 99,90	R\$ 104,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium High	R\$ 149,90	R\$ 154,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Low	R\$ 39,90	R\$ 44,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Mid	R\$ 74,90	R\$ 79,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular High	R\$ 94,90	R\$ 99,90
* Descontos condicionados à Fidelização do CLIENTE pelo prazo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual.		

Vide abaixo o valor isolado (Preço Avulso) de cada serviço de valor adicionado (SVA) disponibilizado pelo **GRUPO POXLEY** aos clientes, em caso de contratação isolada (avulsa) pelo cliente, fora do COMBO, ou nas demais hipóteses previstas neste regulamento (Tópico II.6):

PREÇO AVULSO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Espécies de Serviços de Valor Adicionado	Preço Avulso Com Fidelidade*
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)	R\$ 29,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)	R\$ 24,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)	R\$ 29,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+	R\$ 17,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New	R\$ 17,90
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA - Paramount+	R\$ 27,90
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA - Poxplay (CDNTV)	R\$ 13,90
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA	R\$ 13,90
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA	R\$ 17,90
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA	R\$ 25,90
Assistência Premium - Nv. 2 - SVA	R\$ 29,90
Assistência Corporate - Nv. 1 - SVA	R\$ 44,90
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA	R\$ 79,90
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA	R\$ 49,90
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA	R\$ 34,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium Low	R\$ 79,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium Mid	R\$ 109,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium High	R\$ 159,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Low	R\$ 49,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Mid	R\$ 84,90
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular High	R\$ 104,90
* Preço avulso condicionado à contratação pelo cliente com fidelidade contratual pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. Descontos válidos exclusivamente durante o prazo de Fidelidade Contratual. Não tendo o cliente interesse na contratação sob o regime de fidelidade contratual, deverá o cliente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Assinante disponibilizado pelo GRUPO POXLEY, para se certificar do Preço Avulso aplicável, sem fidelidade contratual.	

Sbcruw



II.4 – CONDIÇÕES DE ALTERAÇÃO DOS PLANOS E/OU COMBOS EXISTENTES PARA AS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS).

Cada Plano e/ou Combo existente anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, que tenha sido alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes**” prevista no tópico I, será alterado automaticamente, para uma Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente nos termos previstos no “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

A composição de cada Nova Oferta Conjunta (COMBO), será discriminada no tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”.

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) proporcionarão aos clientes novas funcionalidades, tecnologias e serviços de valor adicionado (SVA).

A alteração automática da composição dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujos Planos e/ou COMBOS foram alterados (nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, prevista no tópico I) e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados do envio do comunicado feito pelo GRUPO POXLEY, noticiando alteração do Plano ou COMBO existente contratado anteriormente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).

O comunicado citado no parágrafo anterior será encaminhado pelo **GRUPO POXLEY**, a cada cliente que teve seu Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.poxley.com.br.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para uma das Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), deverá entrar em contato com o GRUPO POXLEY, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone (53) 3261-2613, para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço Avulso disponibilizado pelo **GRUPO POXLEY**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente “**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**”, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15520- Livro B- 105, Fls 1 f; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15546- Livro B- 105, Fls 72f; no “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15545- Livro B- 105, Fls 60v; e no “**CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS**”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15544- Livro B- 105, Fls 52 f, o que o cliente declara plena ciência e concordância. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.poxley.com.br.

II.5 – FIDELIDADE CONTRATUAL



Os clientes que tiveram seu respectivo Plano ou Combo existente alterado e que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida à fidelização contratual, quando da alteração do seu respectivo Plano ou Combo alterado para Nova Oferta Conjunta (COMBO) (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente "Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)", deverão observar o prazo de fidelidade contratual remanescente da seu respectivo Plano ou Combo existente alterado.

A título de exemplificação, caso o cliente tenha contratado em 29.10.2024 o Combo denominado "PLANO 5MB 5G PROMO2020" com fidelidade contratual de 12 (doze) meses, o qual a partir do dia 24/02/2025 será alterado automaticamente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO 5 MB", o cliente permanecerá sujeito à fidelidade contratual pelo prazo remanescente até completar o prazo de fidelidade contratual (12 meses), ou seja, o cliente deverá cumprir o prazo de fidelidade contratual até 28.10.2025.

Esta fidelização se justifica em função dos benefícios outrora concedidos aos clientes nos Planos e/ou Combos existentes alterados, sobretudo se comparado o valor das Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), bem como se comparado o valor de cada serviço dentro do COMBO com o respectivo valor para contratação avulsa (Preço Avulso).

Uma vez efetivada a alteração automática para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), e optando o cliente por rescindir total ou parcialmente o contrato antecipadamente, ou seja, antes de concluído o prazo de fidelidade contratual remanescente de seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, o cliente ficará sujeito ao pagamento de multa penal em favor do GRUPO POXLEY, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo descrita, bem como de acordo com a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

$$M = (VTB \div MF) \times MR$$

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da Multa a ser paga pelo cliente em favor do **GRUPO POXLEY**;
- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao cliente, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação (quando aplicável).
- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual remanescente do Plano ou Combo alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual).
- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual remanescente, de acordo com o momento em que o cliente solicitou a rescisão contratual antecipada.

No tocante à rescisão parcial, considera-se rescisão parcial a redução da velocidade contratada, a redução da franquia contratada (se for o caso), a redução dos serviços contratados, ou qualquer outra alteração contratual que acarrete a redução dos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO POXLEY**. E em se tratando de rescisão parcial, a multa penal a ser paga pelo cliente ao **GRUPO POXLEY**, conforme fórmula acima estabelecida, será proporcional à redução verificada em relação aos valores pagos pelo cliente ao **GRUPO POXLEY**.

Os benefícios concedidos pelo **GRUPO POXLEY** aos seus clientes, nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), são válidos exclusivamente pelo prazo de fidelidade contratual remanescente do seu respectivo Plano ou Combo existente alterado (aplicável aos clientes que contrataram os serviços com benefícios/descontos em contrapartida a fidelização contratual). De modo que, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez

Silvino



renovada automaticamente a vigência dos respectivos contratos, o cliente perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pelo **GRUPO POXLEY**, passando a ser cobrado, na mensalidade subsequente, de acordo com o "Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade". Mas, por outro lado, uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, o cliente não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir os referidos contratos, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Exatamente em função do disposto no parágrafo anterior, e para total conhecimento dos clientes, foram esclarecidos no tópico II.3, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", as condições de fixação dos preços dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e ainda dos serviços de valor adicionado (SVA) nas Ofertas Conjuntas (COMBOS) com fidelidade (Valor Mensal COMBO Com Fidelidade) e sem fidelidade (Valor Mensal COMBO Sem Fidelidade), e dos valores dos serviços em caso de contratação isolada (Preço Avulso).

A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios previstos nas Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) e, conseqüentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as partes, deverá ser objeto de Contrato de Permanência, em separado.

A suspensão dos serviços a pedido do próprio cliente, ou por inadimplência ou infração contratual do cliente, acarreta automaticamente na suspensão da vigência dos contratos e do respectivo prazo de fidelidade contratual, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

II.6 – CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DO PREÇO AVULSO

Na alteração do Plano e/ou Combo existente para cada Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente (nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", o **GRUPO POXLEY** concedeu os descontos e condições promocionais mais benéficas, se comparada à contratação isolada (avulsa) de cada um dos serviços integrantes do COMBO.

Deste modo, o "Preço Avulso" de cada serviço (assim considerado como o preço de cada serviço caso contratado de forma isolada, fora do COMBO), nos termos do tópico II.8, e respectivos subtópicos, do presente "**Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**", será aplicado automaticamente ao cliente nas seguintes situações:

(i) Caso o cliente, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (contados do envio do comunicado pelo GRUPO POXLEY a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)), se oponha expressamente à alteração automática do seu Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, e opte por contratar única e exclusivamente os serviços de comunicação multimídia (SCM) para viabilizar a conexão à internet (contratação avulsa). Para esta oposição, deverá o cliente entrar em contato com o GRUPO POXLEY, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone (53)3261-2613.

(ii) Caso concluída a alteração automática do Plano ou Combo existente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente indicada no presente regulamento, o cliente decida pela rescisão isolada de algum serviço integrante do COMBO. Nesta hipótese, o **GRUPO POXLEY** revogará os descontos concedidos e aplicará o valor do "Preço Avulso" dos serviços remanescentes integrantes do COMBO, ou seja, os serviços não cancelados pelo cliente serão cobrados segundo o "Preço Avulso". E adicionalmente,



havendo fidelidade contratual, o cliente ficará ainda obrigado ao pagamento de multa penal em favor do **GRUPO POXLEY**, proporcional ao valor do benefício concedido e ao tempo restante para o término do prazo de fidelidade contratual remanescente (conforme fórmula prevista no Tópico II.5 deste regulamento), em relação aos serviços cancelados.

II.7 AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REAJUSTE DO VALOR DOS SERVIÇOS NA DATA DE ANIVERSÁRIO CONTRATUAL

Cumpra-se destacar ainda, que a alteração dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS), não altera a data de aniversário contratual para efeitos de reajuste (conforme índices de correção monetária previstos em Contrato), bem como não altera a prerrogativa do **GRUPO POXLEY** de reajustar o valor dos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de aniversário dos contratos do cliente, conforme índices de correção monetária previstos em Contrato.

Para fins do presente instrumento, data de aniversário contratual será considerada a data de contratação originária dos serviços pelo cliente junto a qualquer das empresas integrantes do **GRUPO POXLEY**, bem como a data de renovação anual (e renovações sucessivas), seja formal, seja tácita, da vigência do contrato pelo cliente junto a qualquer empresa do **GRUPO POXLEY**.

II.8 – COMPOSIÇÃO DAS NOVAS OFERTAS CONJUNTAS (COMBOS)

II.8.1 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 5MB 5G PROMO2020 - R\$ 55,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 5 MB”.

O “PLANO 5MB 5G PROMO2020 - R\$ 55,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 5 MB”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 5MB” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 5MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.2 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 6MB VIA RADIO - R\$ 74,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 6MB VIA RADIO”.

O “PLANO 6MB VIA RADIO - R\$ 74,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 6MB VIA RADIO”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 6MB VIA RADIO” é composta pelos serviços

de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:



COMBO 6MB VIA RADIO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.3 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 80MB - R\$ 79,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 80 MB”.

O “PLANO 80MB - R\$ 79,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 80 MB”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 80 MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 80 MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.4 – ALTERAÇÃO DO “COMBO BASIC 100MB + WIFI(LARANJAL) - R\$ 89,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO BASIC (Laranja)”.

O “COMBO BASIC 100MB + WIFI(Laranja) - R\$ 89,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO BASIC (Laranja)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO BASIC (Laranja)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO BASIC (Laranja)
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)

Silvia



Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.5 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 8MB 5G PROMO2020 - R\$ 99,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 8 MB VIA RADIO”.

O “PLANO 8MB 5G PROMO2020 - R\$ 99,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 8 MB VIA RADIO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 8 MB VIA RADIO**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 8 MB VIA RADIO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.6 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 8MEGAN - R\$ 99,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 8 MB”.

O “PLANO 8MEGAN - R\$ 99,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 8 MB”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 8 MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 8 MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)

Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA



II.8.7 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 50MB PMJ - R\$ 108,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 50 MB”.

O “PLANO 50MB PMJ - R\$ 108,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 50 MB”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 108,00 (cento e oito reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 50 MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 50 MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.8 – ALTERAÇÃO DO “COMBO BASIC - R\$ 109,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO BASIC - 200 MB”.

O “COMBO BASIC - R\$ 109,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO BASIC - 200 MB”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO BASIC - 200 MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO BASIC - 200 MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo – SVA - Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

atyrino



II.8.9 – ALTERAÇÃO DO “COMBO PLANO WORK (LARANJAL) - R\$ 109,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO WORK (LARANJAL)”.

O “COMBO PLANO WORK (LARANJAL) - R\$ 109,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO WORK (LARANJAL)”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO WORK (LARANJAL)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO WORK (LARANJAL)
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Standart)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.10 – ALTERAÇÃO DO “PLANO PROMOCIONAL 50MB COM IP FIXO - R\$ 115,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO FIBRA + IP FIXO”.

O “**PLANO PROMOCIONAL 50MB COM IP FIXO - R\$ 115,00**” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO FIBRA + IP FIXO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO FIBRA + IP FIXO 50MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO FIBRA + IP FIXO 50MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA

II.8.11 – ALTERAÇÃO DO “COMBO PLUS (LARANJAL) - R\$ 119,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO PLUS (LARANJAL)”.

O “**COMBO PLUS (LARANJAL) - R\$ 119,90**” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e**

Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO PLUS (LARANJAL)”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO PLUS (LARANJAL)**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO PLUS (LARANJAL)
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA



II.8.12 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 10 MB VIA RÁDIO RURAL - R\$ 124,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 10 MB VIA RÁDIO RURAL”.

O “PLANO 10 MB VIA RÁDIO RURAL - R\$ 124,90” anteriormente comercializado pelo GRUPO POXLEY, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 10 MB VIA RÁDIO RURAL”. O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 10 MB VIA RÁDIO RURAL**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 10 MB VIA RÁDIO RURAL
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA

II.8.13 – ALTERAÇÃO DO “COMBO PLANO WORK - R\$ 129,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO WORK”.

O “COMBO PLANO WORK - R\$ 129,90” anteriormente comercializado pelo GRUPO POXLEY, alterado nos termos da “Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para

Assinado



a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO WORK". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO WORK**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO WORK
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA

II.8.14 – ALTERAÇÃO DO "COMBO FAMILIA (LARANJAL) - R\$ 129,90" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "**COMBO FAMILIA (LARANJAL)**".

O "**COMBO FAMILIA (LARANJAL) - R\$ 129,90**" anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da "**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**" prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO FAMILIA (LARANJAL)". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO FAMILIA (LARANJAL)**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO FAMILIA (LARANJAL)
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA

II.8.15 – ALTERAÇÃO DO "COMBO PLANO PLUS - R\$ 139,90" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "**COMBO PLUS**".

O "**COMBO PLANO PLUS - R\$ 139,90**" anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da "**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**" prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO PLUS". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO PLUS**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:



COMBO PLUS
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA

II.8.16 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 25 MB N - R\$ 149,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 25 MB”.

O “PLANO 25 MB N - R\$ 149,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 25 MB”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 25 MB**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 25 MB
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo New
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA

II.8.17 – ALTERAÇÃO DO “COMBO FAMILIA - R\$ 149,90” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO FAMILIA”.

O “COMBO FAMILIA - R\$ 149,90” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO FAMILIA”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

Streiva



A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO FAMILIA**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO FAMILIA
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Premium)
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - Audiobook (Premium)
Assistência Premium - Nv. 1 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA - Paramount+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA

II.8.18 – ALTERAÇÃO DO "COMBO PLANO GAMER - R\$ 189,90" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO GAMER".

O "COMBO PLANO GAMER - R\$ 189,90" anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO GAMER". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO GAMER**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO GAMER
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo - E-Book (Standart)
Assistência Premium - Nv. 2 - SVA
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Comeeks+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA - Paramount+
Serviço de Streaming de Vídeo - SVA- Poxplay (CDNTV)
Licença de Uso de Plataforma de Benefícios - Clube Certo - SVA
Licença de Uso de Plataforma EAD - LevEduca - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA

II.8.19 – ALTERAÇÃO DO "PLANO 10MB FIXO AVATO - R\$ 250,00" PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) "COMBO 10 MB FIXO AVATO".

O "PLANO 10MB FIXO AVATO - R\$ 250,00" anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da "Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)" prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) "COMBO 10 MB FIXO AVATO". O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) "**COMBO 10 MB FIXO AVATO**" é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 10 MB FIXO AVATO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Low
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA



II.8.20 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 6MB FIXO AVATO - R\$ 300,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 6 MB FIXO AVATO”.

O “PLANO 6MB FIXO AVATO - R\$ 300,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 6 MB FIXO AVATO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 6 MB FIXO AVATO**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

Combo 6 MB FIXO AVATO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Low
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA

II.8.21 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 12MB FIXO AVATO - R\$ 300,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 12 MB FIXO AVATO”.

O “PLANO 12MB FIXO AVATO - R\$ 300,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 12 MB FIXO AVATO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 12 MB FIXO AVATO**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

Combo 12 MB FIXO AVATO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Regular Low

Streios



Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA

II.8.22 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 20MB FIXO AVATO - R\$ 500,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 20 MB FIXO AVATO”.

O “PLANO 20MB FIXO AVATO - R\$ 500,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 20 MB FIXO AVATO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 20 MB FIXO AVATO**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

Combo 20 MB FIXO AVATO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium High
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA

II.8.23 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 25 MB FIXO AVATO - R\$ 500,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 25 MB FIXO AVATO”.

O “PLANO 25 MB FIXO AVATO - R\$ 500,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)**” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 25 MB FIXO AVATO”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) “**COMBO 25 MB FIXO AVATO**” é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) e pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 25 MB FIXO AVATO
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium High
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA

II.8.24 – ALTERAÇÃO DO “PLANO 50MB FIXO MLOG - R\$ 700,00” PARA A NOVA OFERTA CONJUNTA (COMBO) “COMBO 50 MB FIXO MLOG”.

O “PLANO 50MB FIXO MLOG - R\$ 700,00” anteriormente comercializado pelo **GRUPO POXLEY**, alterado nos termos da “**Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e**

Entrevista

Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)” prevista no tópico I, será automaticamente alterado para a **Nova Oferta Conjunta (COMBO) “COMBO 50 MB FIXO MLOG”**. **O Valor Mensal do COMBO Com Fidelidade será de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

A Nova Oferta Conjunta (COMBO) **“COMBO 50 MB FIXO MLOG”** é composta pelos serviços de comunicação multimídia (SCM) pelos serviços de valor adicionado (SVA) previstos no Quadro abaixo:

COMBO 50 MB FIXO MLOG
Serviço de Comunicação Multimídia - SCM
Comércio de Conteúdos Digitais - Skeelo Corporativo Premium High
Assistência Corporate - Nv. 2 - SVA
Serviço de Disponibilização de IP Fixo - SVA
Serviço de Monitoramento Pró-Ativo - SVA



III – DISPOSIÇÕES FINAIS

As Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) previstas no presente regulamento são válidas dentro de toda área geográfica efetivamente atendida pelo **GRUPO POXLEY**, e considerando apenas os locais que a **POXLEY PROVEDOR** já possua infraestrutura de telecomunicações constituída e viabilidade técnica no atendimento. Consulte condições.

A alteração automática dos Planos e/ou Combos existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS) disponibilizadas no presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, ocorrerá apenas em relação aos clientes cujo Plano ou Combo existente foi alterado (nos termos da **“Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”** previsto no tópico I) **e que não se opuserem expressamente à alteração automática no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO POXLEY a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO).**

O comunicado será encaminhado pelo **GRUPO POXLEY** a cada cliente que teve seu respectivo Plano ou Combo existente alterado, preferencialmente, por meio dos contatos informados pelo cliente em seu cadastro, seja ele e-mail, correspondência, SMS, ou alternativamente, através de mensagem por aplicativos, disponibilização na Central do Assinante disponível no site www.poxley.com.br.

Caso o cliente queira manifestar oposição expressa à alteração automática do seu Plano ou Combo existente para as Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente, **deverá entrar em contato com o GRUPO POXLEY, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone (53)3261-2613, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias (a contar da data do envio do comunicado pelo GRUPO POXLEY a cada cliente informando acerca da alteração do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO)),** para que as partes possam negociar, em comum acordo, a alteração de seu Plano ou Combo existente para outra Nova Oferta Conjunta (COMBO) ou Plano de Serviço avulso disponibilizado pelo **GRUPO POXLEY**.

Não havendo oposição expressa do cliente quanto à alteração objeto deste instrumento, a alteração para a Nova Oferta Conjunta (COMBO), nos termos do presente **“Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)”**, se aperfeiçoará para todos os fins de direito, hipótese em que o cliente estará aderindo automaticamente às cláusulas e condições do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

Silvia



SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15520- Livro B- 105, Fls 1 f; no **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO"**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15546- Livro B- 105, Fls 72f; no **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PREMIUM"**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15545- Livro B- 105, Fls 60v; e no **"CONTRATO DE COMÉRCIO DE CONTEÚDOS DIGITAIS"**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Jaguarão/RS, sob o n.º 15544- Livro B- 105, Fls 52f. A íntegra destes contratos está à disposição para consulta dos clientes no site www.poxley.com.br.

BELOI
Rua General
Centro - E
Fone: (51)
Danielli

Os serviços integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO) nos termos do **"Regulamento das Condições de Alteração dos Planos ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"**, estarão disponíveis para o Cliente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do envio do comunicado pelo **GRUPO POXLEY** a cada cliente informando acerca da alteração automática do Plano ou Combo existente para a Nova Oferta Conjunta (COMBO) correspondente. Com exceção dos serviços de comunicação multimídia (SCM) e serviços de Assistência Premium, que serão prestados automaticamente e respectivamente pela POXLEY PROVEDOR e POXLEY TIC ao Cliente no prazo acima assinalado, competirá ao Cliente entrar em contato com o GRUPO POXLEY, através da Central de Atendimento Telefônico, no telefone (53)3261-2613, para solicitar a ativação dos demais serviços de valor adicionado (SVA) integrantes da Nova Oferta Conjunta (COMBO), caso os mesmos já não estejam ativados em decorrência da composição do Combo existente alterado e anteriormente contratado pelo cliente.

A presente **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"** será objeto de competente registro perante o Cartório de Notas da Comarca de Jaguarão/RS. E ainda, ficará disponível para acesso e consulta por qualquer cliente no site www.poxley.com.br, ou através da Central de Atendimento Telefônico disponibilizada pelo **GRUPO POXLEY** no telefone (53)3261-2613.

Se uma ou mais disposições deste instrumento vier a ser considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer tempo e por qualquer motivo, tal vício não afetará o restante do disposto neste mesmo instrumento, que continuará válido e será interpretado como se tal provisão inválida, ilegal, nula ou inexecutável nunca tivesse existido.

O não exercício pelo **GRUPO POXLEY** de qualquer direito que lhe seja outorgado pelo presente instrumento ou pelos contratos, ou ainda, sua eventual tolerância ou demora quanto a infrações contratuais ou ao presente instrumento por parte do cliente, não importará em renúncia de quaisquer de seus direitos, novação ou perdão de dívida nem alteração de cláusulas e/ou direito adquirido, mas tão somente ato de mera liberalidade.

E por estarem justas e compromissadas, as empresas discriminadas a seguir firmam a presente **"Nota de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes e Regulamento das Condições de Alteração dos Planos e/ou Combos Existentes para as Novas Ofertas Conjuntas (COMBOS)"**.

Jaguarão, 24 de janeiro de 2025.

TABEIONATO
BRODT

POXLEY PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Sr. Paulo Eduardo Oxley Silveira
Representante Legal

TABEIONATO
BRODT

POXLEY SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
Sr. Paulo Eduardo Oxley Silveira

TABEIONATO
BRODT

**POXLEY TIC TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.**

Wink



Representante Legal

Wink



Sr. Paulo Eduardo Oxley Silveira
Representante Legal



ATO F...
al Osório
Jaguara...
(3) 3261-8...
Sanzo Brodt

TABELIONATO BRODT - NOTAS E PROTESTOS
Rua General Osório, 510 - Jaguarão - Cep: 96300-000 - Fone: (53) 3261-8334
Danielle Sanzo Brodt - Tabeliã - tabelionatobrodt@gmail.com

Reconheço as firmas de Paulo Eduardo Oxley Silveira (6), por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Jaguaraó, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.
Jhonathan de Carvalho Juncal - Escrevente
Emol: R\$ 61,60 - 0336.02.1400001.10827 a 10831

[Handwritten signature]

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS DE JAGUARÃO - RS
Av. 27 de Janeiro, 549 - Jaguarão/RS - CEP 96300-000 - Telefone: (53) 3261-7585 - E-mail: rgjaguarao@gmail.com

PROCOLO: Nº 16789 - Livro A-3, Fls 250, em 24/01/2025.
REGISTRO: Nº 15549 - Livro B-105, Fls 98 v.
Jaguaraó, 27 de janeiro de 2025.

Total: R\$ 135,10 + R\$ 11,80 = R\$ 146,90
Averbação TD s/ valor (Integral): R\$ 77,60
(0335.04.0700001.87928 = R\$ 4,90)
Digitalização: R\$ 50,60 (0335.04.0700001.87929 = R\$ 4,90)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0335.01.2400002.00595 = R\$ 2,00)

Registro Integral do documento para efeito de eficácia em relação a terceiros, conforme Art. 129 da Lei nº 6.015/73.

[Handwritten signature]
Diego Gonçalves Souza
2º Substituto
do Registrador

EM BRANCO

EM BRANCO